

# Redução da maioria penal para estupro e assassinatos

Após 1ª rejeição da PEC 171, deputados excluíram os crimes de tráfico e roubo do texto e proposta foi aprovada hoje com 323 votos

Mariana Spelta

Após rejeitar a proposta de redução da maioria penal de 18 para 16 anos em casos de crimes hediondos, a Câmara dos Deputados aprovou, na madrugada de hoje, um novo projeto, com 323 votos a favor, 155 votos contra e duas abstenções.

A proposta antiga é que foi rejeitada estabelecia a redução da maioria penal para crimes como estupro, latrocínio e homicídio qualificado (quando há agravantes). O adolescente dessa faixa etária também poderia ser condenado por crimes de lesão corporal grave ou lesão corporal seguida de morte, e roubo qualificado.

Esse texto teve 303 votos a favor, cinco a menos do que o necessário para ser aprovado.

Diante da derrota, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e parlamentares favoráveis à redução elaboraram uma emenda aglutinativa, que resulta da fusão de várias emendas. O texto original é da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 171/1993.

O novo texto é muito parecido com o que foi rejeitado na primeira votação. A diferença é que foram retirados da proposta o roubo qualificado e os crimes equiparados aos hediondos, que são o tráfico de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS:** redução da maioria penal de 18 para 16 anos segue para 2º turno após recesso

drogas, o terrorismo e a tortura.

A proposta aprovada, então, reduz a maioria penal de 18 para 16 anos em casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

O novo texto da redução da maioria penal prevê ainda que os adolescentes cumpram pena em locais separados dos maiores de 18 anos e menores de 16.

Diferente da sessão de terça-fei-

ra, as portas do plenário estavam fechadas ontem para manifestantes pró e contra a redução.

No entanto, a votação foi marcada por bate-bocas entre os deputados. Os parlamentares contrários à proposta acusaram Cunha de ter feito uma manobra antidemocrática para viabilizar a votação da proposta. Enquanto que aqueles que eram a favor da redução da maioria penal defendiam o presidente.

Houve duas tentativas de retirar a votação do projeto da pauta, mas os requerimentos foram rejeitados pela maioria dos deputados.

A proposta segue para ser votada em segundo turno na Câmara – mas somente após o recesso parlamentar de julho – e depois vai para o Senado, onde terá de passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e depois ser votada novamente em dois turnos.

## Senado vai criar comissão especial

Enquanto a redução da maioria penal segue para um segundo turno, na Câmara dos Deputados, existe uma forte tendência no Senado em aprovar uma mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para aumentar a punição do menor infrator.

O Projeto de Lei 333/2015 do senador José Serra (PSDB-SP) prevê o aumento do tempo de interna-

ção máxima para os adolescentes de três para 10 anos em casos de crimes hediondos.

A proposta está em regime de urgência e seria votada ontem. Contudo, a votação foi adiada a pedido dos senadores. A data não foi definida. O texto de Serra tem apoio do governo federal.

O presidente da Casa, o senador Renan Calheiros (PMDB-AL),

anunciou que vai criar uma Comissão Especial para discutir a redução da maioria penal e mudanças no ECA.

“Vou conversar com os líderes. Vamos criar uma comissão para que possamos apreciar, em um esforço só, todas as matérias relativas à redução da maioria penal e às alterações no ECA”, afirmou.

A outra proposta que tramita no

Senado é do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), que estabelece que o pedido para punir o jovem que praticar crime hediondo da mesma maneira que um adulto deve ser levado a um juiz pelo promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude.

Segundo o texto, o infrator tem de passar por avaliação psicológica, socioeconômica e familiar.

## “Nova proposta agravará a questão”, diz ministro

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, disse que a nova proposta aprovada hoje por parlamentares favoráveis à redução da maioria penal deve agravar ainda mais a situação do sistema prisional do que a primeira.

Segundo o ministro, isso ocorre porque a nova emenda deve abranger um número maior de crimes.

“A sensação que tenho é que o rol de crimes é mais amplo do que consta na proposta de terça-feira, porque fala de todos os crimes praticados com grave ameaça ou violência. O texto omite o tráfico, mas como é equiparado ao hediondo, haverá uma polêmica jurídica imensa sobre isso”, disse Cardozo.

O ministro afirmou que a proposta irá aumentar a população carcerária no País. “Seriam 60 mil vagas a mais, caso ocorra a redução. A situação está mais agravada com esse texto”, disse o ministro, após uma reunião com secretários estaduais de Justiça.

### TRANQUILIDADE

Em meio à votação na Câmara do novo texto sobre a redução da maioria penal, o presidente da República em exercício, Michel Temer, ressaltou que os debates em torno do tema deveriam ser feitos “com mais tranquilidade”.

Temer voltou a defender o aumento do tempo de internação do jovem infrator, uma medida que, na sua opinião, traria o mesmo efeito prático que uma eventual redução da maioria.

“Evidente que ninguém quer a impunidade daqueles menores que cometem delitos, especialmente delitos graves. Eu vejo que, sendo a redução da maioria para 16 anos, ou modificando-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por uma apenação que se inicie aos 16 anos e se alongue depois dos 18 anos, o resultado prático é praticamente o mesmo. Não vejo muita diferença”, comentou Temer a jornalistas.

Questionado se o assunto não estava sendo tratado de forma passional, Temer respondeu: “Não quero entrar nesses pormenores, a única coisa que posso dizer é que temos de tratar desse assunto com a tranquilidade que esse assunto merece.”

AGÊNCIA ESTADO - 25/05/2015



**JOSÉ EDUARDO Cardozo:** polêmica

### OPINIÕES



“Qualquer mudança feita visando diminuir a sensação de impunidade dos adolescentes de hoje é válida. A população pede por uma resposta”

Wellington Lugão, delegado



“Deveriam cumprir o que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em vez de se pensar em redução da maioria penal”

Pablo Rosa, professor universitário e pós-doutor em Ciências Sociais